RECEBIDO EM 19/11/2024
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDÊNCIA

APROVADA
PLENÁRIO
19/11/2024
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 739 / 2024
Em: 21 / 11 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXPEDIDO
Ofício nº 740 / 2024
Em: 21 / 11 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 741 / 2024
Em: 21 / 11 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 742 / 2024
Em: 21 / 11 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 743 / 2024
Em: 21 / 11 / 2024

REQUERIMENTO Nº 401 /2024
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **"Voto de Aplausos"** ao **3º SARGENTO RODRIGO (Mat. 524.503-6),** ao **CABO FRANCISCO (Mat. 528.117-2),** ao **CABO JÔNATAS (Mat. 525.328-4) e ao CABO COUTINHO (Mat. 529.060-1)** em razão dos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado da Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Sérgio Fonseca de Souza, no endereço funcional: Quartel do Comando-Geral, Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, Nº 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-770.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de "voto de aplauso", como forma de congratular os policiais mencionados por seus relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O fato se deu quando em patrulhamento tático na cidade de Cabedelo-PB a guarnição acima referenciada foi solicitada por populares em desespero apontando que próximo de onde estavam os policiais havia uma fábrica de bonecas de pano e que estariam sendo destruídas por um incêndio e colocando os residentes de um primeiro anda de uma edificação próxima ao incêndio em risco de vida.

Desta forma, logo que receberam esse chamado os policiais de imediato se deslocaram até o local, e perceberam que a situação se tratava de um evento complexo e crítico e de grandes proporções, de modo que o comandante da guarnição manteve contato com o Centro Integrado de Controle e Comando da PMPB (CICC), a fim de solicitar apoio de alguma guarnição do Bombeiro Militar.

Impede destacar que, percebendo que não havia tempo hábil dos bombeiros chegarem e salvarem aquelas pessoas, os policiais militares supracitados, resolveram agir no afã de evitar um mal maior, mesmo sem os equipamentos de proteção individuais adequados e sem o treinamento específico passaram a combater o incêndio dentro do estabelecimento que já se encontrava coberto de fumaça e muito fogo. Assim conseguiram estes avançarem em meio ao caos buscando extintores do local e de outros estabelecimentos até que encontraram uma pessoa que já corria eminente risco de vida e retiraram do local.

É válido ressaltar que a coragem e as ações destemidas desses heroicos policiais e a intervenção rápida de primeiros socorros nesta pessoa no estabelecimento contribui significativamente para o restabelecimento da saúde desta. Após toda esta manobra feita pelos valorosos policiais deste voto de aplauso chegaram também ao local a guarnição dos bombeiros composta pelo Sgt BM Filho e pelo CB BM Ferreira.

Portanto, é importante enaltecer a compromisso e empenho dos integrantes da guarnição que agiram sem medir esforços no salvamento da vida do funcionário da fábrica, bem como na preservação dos bens ali presentes. Nesse sentido, essa ação corajosa e fundamental é motivo de orgulho para seus subordinados, pares e superiores, enaltecendo o nome da instituição, Polícia Militar, perante à sociedade paraibana, e digno de bravura.

Diante da relevância dos serviços prestados pelo profissional mencionado, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.
E de pronto, presto minhas sinceras continências a estes honrosos profissionais.
Adsumus.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "FERNANDO MACÊDO", em 19 de Novembro de 2024

HÉRLON CABRAL
VEREADOR